



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
CONVITE Nº 004/2022
ATA SESSÃO PÚBLICA – PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 22 dias do mês de julho (22/07/22), às 9h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 023/21/SE de 22/11/21, na sede do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, localizada na SGAN 601 Lote K Ed. Antônio Ernesto de Salvo, 1º andar, para, a realização da sessão pública de abertura do **ENVELOPE “2 - PROPOSTA DE PREÇOS”** das licitantes habilitadas na modalidade, conforme previsto no item 8.7.1 do edital do **CONVITE Nº 004/2022, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET, sob demanda, que inclui fornecer e/ou servir COFFEE BREAK, BRUNCH, COQUETEL, ALMOÇO E JANTAR para eventos (cursos, seminários, workshops e reuniões com parceiros) a serem realizados pelo SENAR/Administração Central, em Brasília, tudo em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I)*. A sessão foi aberta pelo Presidente da CPL que procedeu ao credenciamento da representante legal da empresa que se fez presente, a seguir discriminada: **1) CASA MARIA SERVIÇOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA EIRELI**, CNPJ Nº 36.484.279/0001-73, com sede SCES Trecho 2, conjunto 23 – Clube do Exército – Asa Sus – Brasília - DF fone (61) 985022496, representada pela sócia **Maria Eduarda Ribeiro Capistrano**, portadora da cédula de identidade nº 3.742.752 – SSP - DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.997.256-35, telefone: (61) 3223.0085, e-mail: casamariagastronomia@gmail.com. Após a conclusão do credenciamento, a CEL franqueou os envelopes 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS das licitantes habilitadas para a representante legal da licitante presente, para verificação da sua inviolabilidade e rubricas lançadas na sessão de abertura. Ato contínuo, a CEL procedeu à abertura dos envelopes 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS das licitantes habilitadas, e verificou o atendimento das condições de preenchimento estabelecidas no item 7.5 do edital, obtendo-se a seguinte resultado, pelo critério de

Maria



menor preço: Propostas: **1º lugar) FAL ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELLI**, no valor de R\$ 726,15 (Setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos); **2º lugar) CASA MARIA SERVIÇOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA EIRELI**, no valor de R\$ 1.626,00 (Hum mil seiscentos e vinte e seis reais). **A representante legal da 1) CASA MARIA SERVIÇOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA EIRELI**, manifestou renúncia ao prazo recursal. **O presente resultado do julgamento das propostas de preço será divulgado por meio de publicação do site institucional do SENAR, através do endereço www.cnabrazil.org.br/senar/licitacao.** Desta forma, após lido o inteiro teor dos presentes termos, o Presidente declarou encerrada a reunião às 9:30h, sendo lavrada a presente Ata, assinada pelos presentes.


CPL:


George Macêdo Pereira
Presidente CPL


Hélio Vieira Caixeta
Membro CPL


Saimon Gomes de Matos
Membro CPL

LICITANTE:


CASA MARIA SERVIÇOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA EIRELI, p/p rep. legal
Maria Eduarda Ribeiro Capistrano